

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 116/2025**

16 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 103/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 94/2025**, seção 3, **páginas 156-158, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo **INSTITUTO DE FÍSICA**, da seguinte forma:

Área: Física**Subárea:** Ensino de Física**Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2507600007	Juliana Rosa Alves Borges	AC	336,01	Aprovado(a)
2º Lugar	2507600006	Leandro Silva Moro	AC	326,33	Classificado(a)
3º Lugar	2507600004	Lorena Barbosa Rodrigues Sartorello	AC	306,33	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 103/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2507600004	Lorena Barbosa Rodrigues Sartorello	AC	70,00	75,00	65,00	70,00	1	70,00	91,00	88,00	89,00	89,33	1	89,33	94,00	90,00	95,00	93,00	1	93,00	54,00	1	306,33
2507600006	Leandro Silva Moro	AC	78,00	86,00	75,00	79,67	1	79,67	96,00	98,00	98,00	97,33	1	97,33	95,00	100,00	100,00	98,33	1	98,33	51,00	1	326,33
2507600007	Juliana Rosa Alves Borges	AC	79,00	71,00	77,00	75,67	1	75,67	94,00	94,00	93,00	93,67	1	93,67	90,00	85,00	85,00	86,67	1	86,67	80,00	1	336,01
2507600012	Iris Naile Materan Paredes	AC	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

2507600013	Helois Fernanda Francisco Batista	N/PCD	57,00	64,00	53,00	58,00	1	58,00	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	Desclassificado(a) na prova escrita
2507600015	Dante Ghirardello	AC	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6944971** e o código CRC **3F583763**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2026
PROCESSO SELETIVO DISCENTE DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Turismo e Desenvolvimento do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de especialização lato sensu em Turismo e Desenvolvimento nº 23102.004800/2025-13, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.337, de 18 de Setembro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu), a Resolução UNIRIO nº SCS 6.024 de 7 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 4, de 13 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 5, de 14 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº

13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma) e o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público); com a finalidade de preencher até 150 (cento e cinquenta) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital será publicado no site: <https://www.unirio.br/cead>.

LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA
Coordenador do Curso

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO Nº 214/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E JGP EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.. (CNPJ: 53.980.469/0001-09). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo De Aquino E Representante Legal Da Concedente, Sr. Roberto Vaimberg e Carlos Henrique Lorentz Oliveira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL PROGEP Nº 116/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 103/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 103/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 94/2025, seção 3, páginas 156-158, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo INSTITUTO DE FÍSICA, da seguinte forma:

Área: Física
Subárea: Ensino de Física
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2507600007	Juliana Rosa Alves Borges	AC	336,01	Aprovado(a)
2º Lugar	2507600006	Leandro Silva Moro	AC	326,33	Classificado(a)
3º Lugar	2507600004	Lorena Barbosa Rodrigues Sartorello	AC	306,33	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 118/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 196/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 196/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 184/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Área: Música
Subárea: Piano
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Não houve candidatos(as) aprovados(as).

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 120/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 98/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 98/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 94/2025, seção 3, páginas 186-188, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, da seguinte forma:

Área: Tradução (inglês-português)
Subárea: português-inglês
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2507100004	Patrícia Rodrigues Costa	AC	625,48	Aprovado(a)
2º Lugar	2507100005	Talita Serpa	AC	624,00	Classificado(a)
3º Lugar	2507100015	Marcela Henrique de Freitas	AC	572,00	Classificado(a)
4º Lugar	2507100010	Samira Spolidorio	AC	539,25	Classificado(a)
5º Lugar	2507100016	Cecília Franco Moraes	AC	536,48	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 121/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 198/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 198/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 184/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Cirurgia Geral
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

